



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	157 - PE 37/13	
Em:	31 de 05	de 2013

Ofício 381/2013-GP

Montenegro, 29 de maio de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 37/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo a inclusão de ação na LDO 2013 e autorização para o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 260.260,83 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

A busca por novas oportunidades de vida e de trabalho no Município de Montenegro tem atraído cada vez mais moradores oriundos de outras cidades. Temos percebido um número crescente de famílias que se deslocam em busca de trabalho, moradia e escola para os filhos. Um dos cenários desse contexto é a comunidade do Bairro SENAI, que tem acolhido continuamente novos moradores.

Sendo conhecedor da realidade social daquela região, saliento a importância da Escola Municipal Esperança para aquela comunidade.

O educandário possui um histórico de escola integral. Além das aprendizagens convencionais no cumprimento de um currículo, nesse local ocorrem oportunidades de desenvolvimento de inúmeros talentos, principalmente nas áreas artísticas. Esse trabalho é desenvolvido no contraturno escolar, tendo como objetivo deixá-los o menor tempo possível em risco de vulnerabilidade social.

Também, neste mesmo espaço da nova construção, a estrutura da Escola foi otimizada, como cozinha, refeitório, direção e equipe pedagógica, pois desde 2009 é oferecido o ensino da Educação Infantil, atendendo mais uma demanda daquela comunidade. Assim, os pais têm a oportunidade de trabalhar, com a opção de um local seguro para deixar seus filhos em turno integral, sob os cuidados de profissionais qualificados.

O antigo prédio da Escola, que é de madeira, tem mais de vinte anos e sua estrutura tem se apresentado bastante desgastada pelo tempo. Inclusive sua localização é distante do prédio novo, dificultando, assim, a comunicação entre os profissionais da Escola.

O pátio da Escola Esperança possui o espaço significativo para nova área a ser construída, tendo ainda espaço para circulação e recreação dos alunos, o que possibilitará a escola ser ainda mais acolhedora.

Portanto, para a ampliação dessa importante instituição de ensino, que compreenderá a construção de mais quatro salas de aula com banheiros, faz-se necessária a inclusão da meta e a consequente abertura de crédito especial, com os recursos oriundos do FNDE, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e contrapartida do Município, sendo utilizada a dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9999.9.9.9.99.00.00.00.00-539, no valor de R\$ 110.260,83 (cento e dez mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 3076/2013.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Rosemari Almeida  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**